



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS=DUMONT

“ Terra do Pai da Aviação”

Praça Cesário Alvim, 02 - Centro - FAX (32) 3252- 7405

PABX (32) 3252- 7400 - Santos Dumont -MG

PROJETO DE LEI Nº 17/2021 Lei Nº

“Autoriza a reversão de área de terras a doadores e contém outras providências”.

O Povo do Município de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a reversão da doação de área de terras de 350,35 m² trezentos e cinquenta vírgula trinta e cinco metros quadrados) localizada nas Fazendas São Domingos e São Martinho, conforme constante da matrícula nº 5.154 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, doadas por Luiz Antônio da Silva Veloso e sua esposa Eliane Alonso Veloso, à Prefeitura Municipal de Santos Dumont.

Art. 2º A revogação tem fundamento na não existência de unidade Escolar no local, e ainda previsão em cláusula de reversão constante na referida matrícula, tendo a doação sido destinada obrigatoriamente à implantação e funcionamento de unidade escolar.

Art. 3º - As despesas cartorárias necessárias às medidas de reversão correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

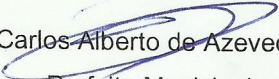
Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Registre-se e Publique-se

Palácio Alberto Santos Dumont, sede da Prefeitura Municipal

Santos Dumont (MG),


Carlos Alberto de Azevedo
Prefeito Municipal

José Geraldo de Almeida
Diretor da Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS=DUMONT

“ Terra do Pai da Aviação”

Praça Cesário Alvim, 02 - Centro - FAX (32) 3252- 7405

PABX (32) 3252- 7400 - Santos Dumont -MG

PROJETO DE LEI Nº

Lei Nº

“Autoriza a reversão de área de terras aos doadores e contém outras providências”.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Pelo presente encaminhamos a apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que “Autoriza a reversão de área de terras aos doares e contém outras providências”.

Justifica-se a apresentação desta matéria tendo em vista que, conforme previsto na matrícula nº 5.154 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, à época, os doares Luiz Antônio da Silva Veloso e sua esposa Eliane Alonso Veloso, realizaram a doação a de 350,35m² de área de terras para implantação de uma unidade Escolar no local.

Atualmente a referida unidade escolar não existe mais e na referida matrícula encontra-se prevista cláusula de reversão em caso de não funcionamento da escola.

Sem mais para o momento, aguardamos aprovação da matéria pelo que agradecemos e subscrevem-nos com protestos de estima e consideração.

Carlos Alberto de Azevedo
Prefeito Municipal



Prefeitura de
Santos Dumont

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS=DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 563 - Centro – departamentoensino@santosdumont.mg.gov.br

Santos Dumont, 25 de fevereiro de 2021.

Ofício nº 024/2021

Da: Diretora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Bárbara Vieira Marques Moreira Barros

Da: Chefe de Departamento de Educação
Rogéria Aparecida Ferreira

Para: Procurador Jurídico Municipal
DD. Dr. Adalberto Dimas Andrade Paiva

Assunto: Informação (Presta)

Prezado Senhor

Com os cordiais cumprimentos, a Direção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura , no uso de suas atribuições, vem por meio deste, em atendimento ao Ofício nº 012/2021, informar que a Escola Municipal Vereador Helio Costa, de localização rural, encontra-se em situação de funcionamento PARALISADA, conforme consta nas informações do Educacenso, em anexo, desde o ano de 2003.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

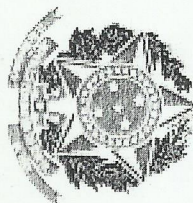
Atenciosamente,

Bárbara Vieira Marques Moreira Barros
Diretora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Bárbara V. M. M.
Dir. Secretaria Mun.
Educação e Cultura

Rogéria Aparecida Ferreira
Chefe de Departamento de Educação

Rogéria Aparecida Ferreira
Chefe de Departamento de Educação
Sec. Mun. de Educação e Cultura



Ministério da Educação

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Sistema disponível apenas para leitura.

Escola fechada! Para cadastrar/editar dados, faz-se necessária a retificação do Censo.

As informações constantes neste recibo poderão sofrer alterações, devido a correções de inconsistências identificadas pela Secretaria Estadual de Educação ou pelo Inep.

Educacenso 2020

31235229 - EM VEREADOR HELIO COSTA

Recibo

Dados da entidade

Código da Escola:	31235229
Nome da Escola:	EM VEREADOR HELIO COSTA
Situação de Funcionamento:	Paralisada
Dependência administrativa:	Municipal
Localização/ Zona da escola:	Rural
Localização diferenciada da escola:	Não está em área de localização diferenciada
UF:	MG
Município:	Santos Dumont

Turmas e Alunos

5.154

MATRÍCULA

LIVRO n. 2

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS DUMONT - MG

MATRÍCULA

5.154

REGISTRO
GERAL

DATA

07.12.1983

RUBRICA

FLS.

01

Wolfgang Jorge Coelho — Oficial
Anna Maria Brandão Coelho — Escrevente Substituto

IMÓVEL: Uma área de terras medindo quatorze(14)alqueires e doze (12)litros, mais ou menos, ou seja: quarenta e quatro hectares, trinta e dois ares e sessenta e três centiares(44.32.63ha), mais ou menos, e as seguintes benfeitorias: duas casas para colonos e um curral em péssimo estado de conservação, situados nas Fazendas São Domingos e São Martinho, no distrito desta cidade de Santos Dumont, com as seguintes divisas e confrontações: partindo do "mata-burro", na estrada de rodagem que vai para Aracitaba, descendo em cerca de arame em direção ao brejo, depois subindo pelo brejo até encontrar uma cerca de arame divisando com Florival Pereira de Castro, atravessa o brejo, sobe em cerca pelo espigão, fazendo divisa com Florival, segue em águas por entre o mato, desce por cerca divisando com Florival Pereira de Castro, atravessa o córrego, seguindo em cerca de arame, divisando com Alcides Alves Pena, subindo em cerca de arame com o mesmo Alcides, até novamente divisar com Florival Pereira de Castro, seguindo por cerca de arame, águas vertentes, descendo em direção à estrada para Aracitaba, divisando com cerca de arame com José Rodrigues Martins, até a margem da estrada de rodagem que vai para Aracitaba, sobe margeando a estrada até o ponto de início. **ORIGEM:** Livro 3-A-F, fls.212, registro nº 21.697; livro 3-A-C às fls.76, registro nº 18.641; livro 2-B, fls.118, R-02-Matr.1282; livro 2-B, fls.120, R-02-Matr.1284; livro 2-B, fls.122, R-02-Matr.1286; livro 2-A, fls.163-v, Matr.913; livro 2-B, fls.249, R-01-Matr.5122; e, suas respectivas averbações, todos deste Cartório. **PROPRIETÁRIOS:** José Pereira Bento, agricultor e sua mulher D.Nair Gonçalves Bento, do lar, portadores do CPF nº 021.368.806-91, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Dou fé. Santos Dumont, 07 de dezembro de 1.983. Oficial: _____

R-01-MATR.5154: Em: 07.12.1983. **TRANSMITENTES:** José Pereira Bento, agricultor e sua mulher D.Nair Gonçalves Bento, do lar, portadores do CPF nº 021.368.806-91, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **ADQUIRENTE:** Luiz Antonio da Silva Veloso, brasileiro, professor, casado com Eliane Alonso Veloso pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à Lei 6.515 de 26.12.77, portador do CPF nº 095.844.806-00, residente e domiciliado nesta cidade. **IMÓVEL:** O constante da matrícula supra. **ORIGEM:** As descritas na matrícula supra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no livro 108, fls.67 a 68-v, em data de 30 de novembro de 1.983. **V A L O R:** Cr\$4.000.000,00(quatro milhões de cruzeiros), quitados. *Imóvel inscrito no INCRA sob os nºs: 444.278.012.599; área total: 38,0; módulo: 24,0; nº de módulos: 1,58; F.M.P.: 2,0; e, 444.278.005.584; área total: 15,5; módulo: 24,0; nº de módulos: 0,64; F.M.P.: 2,0; ambos quitados com o exercício de 1.983 e em nome de José Pereira Bento. *Isento da apresentação da CND para com o FUNRURAL, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 1.958 de 09/09/82, uma vez que os transmitentes não industrializam, nem comercializam, diretamente a consumidor os seus produtos rurais. Dou fé. Santos Dumont, 07 de dezembro de 1.983. Oficial: _____

- vide verso -

MATRÍCULA

5.154

FOLHA

01

VERSO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTOS DUMONT - MG

Wolfgang Jorge Coelho - Oficial

Anna Maria Brandão Coelho - Escrevente substituta

R-02-Matr. 5.154. Em: 15.12.1992. DOAÇÃO - TRANSMITENTES: Luiz Antonio da Silva Veloso, professor e sua esposa Eliane Alonso Veloso, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade, inscritos no CPF nº 095 844 806/00. ADQUIRENTE: Prefeitura Municipal de Santos Dumont, representada no ato da escritura pelo Prefeito Municipal, Dr. Pacífico Estites Rodrigues, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 180 489 946/15 e a Prefeitura Municipal inscrita no CGC nº 17 747 924/0001-39. IMÓVEL: Do constante da matrícula retro, somente a área de 350,35 m² em comum. ORIGEM: R-01 retro. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação datada de 10.11.1992, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, livro .. 125, fls. 94v/95v. VALOR: Cr\$ 1.751.750,00 (hum milhão, setecentos cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta cruzeiros). Dou fé. Santos Dumont, 15 de dezembro 1992. Oficial: *Anna Maria Brandão Coelho*

/tm

Av-03-Matr. 5.154. Em: 15.12.1992. CLÁUSULA DE REVERSÃO - Nos termos da escritura que serviu de base para o R-02 supra, ficou expressamente consignado que, a área de terras doada, deverá OBRIGATORIAMENTE, ser destinada à implantação e funcionamento de unidade Escolar, caso essa exigência deixé de ser cumprida em qualquer época, a área será revertida aos doadores ou seus sucessores. Dou fé. Santos Dumont, 15 de dezembro 1992. Oficial: *Anna Maria Brandão Coelho*

/tm

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS DUMONT/MG
RUA 13 DE MAIO, 365 - 3º ANDAR - CENTRO - SANTOS DUMONT - MG - CEP 36240-000

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS DUMONT/MG
RUA 13 DE MAIO, 365 - 3º ANDAR - CENTRO - SANTOS DUMONT - MG - CEP 36240-000

CERTIDÃO - Certidão de Inteiro teor
Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica do original a que se refere. Dou fé.
Santos Dumont/MG, 05/11/2017
Escrevente Substituta *Anna Maria Brandão Coelho*



PODER JUDICIÁRIO CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Selo Digital: BNE76542

Cod. Seq: 5926.8478.8942.4073

Quant. de Atos: 1

Emol: R\$17,05 - Tx. Judic: R\$6,02 - Total: R\$23,07

Consulte a validade deste selo no site:

<https://selos.tjmg.jus.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS=DUMONT

“ Terra do Pai da Aviação”

Praça Cesário Alvim, 02 - Centro - FAX (32) 3252- 7405

PABX (32) 3252- 7400 - Santos Dumont -MG

Santos Dumont/MG, 30 de junho de 2021

Ofício nº: 3006/2021

Assunto: Encaminha-Projeto de Lei

Serviço: Gabinete do Prefeito

Prezado Senhor,

É o presente para encaminhar a esta Casa, para apreciação, o Projeto de Lei abaixo descrito, a saber:

“Autoriza a reversão de doação de área de terras a doadores e contém outras providências.”.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


Carlos Alberto de Azevedo
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.
Luciano Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal
Santos Dumont-MG
Nesta